

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 252 DE 17 DE MAIO DE 2021.

Nomeia os membros titulares e suplentes do COMDEMA – Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibipeba – BA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipeba, pela lei Complementar Federal nº140/2011, pela Resolução CONAMA237/1997, pelo decreto Estadual n.14.024/2012, pela resolução CEPRAN n.º 4.327/2013, pela Lei Municipal n.º 255 de 08 de dezembro de 2009, e seu respectivo decreto,

DECRETA:

Art.1º- Nomear os membros titulares e suplentes do COMDEMA (Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente).

§ 1º - Na condição de representantes do segmento governamental:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

- a) Titular:** Islan Miller Pereira dos Santos.
- b) Suplente:** Natalia Batista de Oliveira.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular:** Eva Martins de Oliveira.
- b) Suplente:** Débora Hellen Nunes de Oliveira Paiva.

III - Representantes da Secretaria de Turismo:

- a) Titular:** Raimar Lucas Figueiredo Rocha.
- b) Suplente:** Gilberto Alves Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96503C89D6E6A3FE2406C9C78B71BAF2

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) **Titular:** Flavio Gomes Martins.
- b) **Suplente:** Acácia Valéria Gomes Barreto.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) **Titular:** Frairan Gomes dos Santos.
- b) **Suplente:** Jaciel Araújo da Silva.

§ 2º - Na condição de representantes do segmento não governamental:

I - Representantes do Conselho Municipal de Associações Comunitárias de Ibipeba:

- a) **Titular:** Luiz Alves da Silva.
- b) **Suplente:** José Pereira Bastos.

II - Representantes do Conselho dos Agentes Comunitários de Ibipeba:

- a) **Titular:** Manoel de Souza Martins.
- b) **Suplente:** Rosilene Santos de Souza.

III - Representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores de Ibipeba - STR:

- a) **Titular:** Thaís Elislaglei Pereira Silva da Paixão.
- b) **Suplente:** Vinícius Almeida Bastos.

IV - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) **Titular:** Deuza Malaquias da Silva Sobreira.
- b) **Suplente:** Edna Pereira Martins.

V - Representantes da Igreja Católica:

- a) **Titular:** Manoel Martins da Cruz Neto.
- b) **Suplente:** Elizangela Sena Barreto.

Art. 2º - Os membros do COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



§ único - Tal prorrogação está sujeita a aprovação da Secretaria Municipal de agricultura e meio ambiente de Ibipeba, com orientação dos respectivos segmentos que representam.

Art. 3º - Os membros do COMDEMA de Ibipeba não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia , em 17 de maio de 2021

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal